

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA:  
CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

## **REFORMA DO ENSINO MÉDIO:**

Integração da formação técnica profissional com interesses do mercado

**Maria Gorete Rodrigues de Amorim**  
**UFAL Campus Arapiraca**  
**goreteamorim@arapiraca.ufal.bbr**

**Linda Terdiane da Silva Santos**  
**UFAL Campus Arapiraca**  
**lili\_terdiane@hotmail.com**

**Taciane Beatriz da Silva Barros**  
**UFAL Campus Arapiraca**  
**Tacianebia18@gmail.com**

### **RESUMO:**

Este artigo tem como objetivo analisar os limites e as possibilidades colocados à formação técnica e profissional da juventude que ingressa no Ensino Médio Integrado em relação à inserção no mercado de trabalho, bem como o tipo de trabalho que lhes é destinado pelo Estado brasileiro. O tema parte da problemática da pesquisa: Qual a perspectiva de emprego para jovens formados em campos profissionais na região do Agreste alagoano? Foi escolhido o método científico ontológico marxiano, por entendermos que ele possibilita ultrapassar o limite da apreensão do fenômeno, capturando-o pela raiz, ou seja, compreender as causas sócio-históricas de sua existência. Além da apreensão de fundamentos imprescindíveis ao alcance do objetivo geral da pesquisa, ampliou-se a compreensão do papel do Estado na educação da juventude pobre brasileira, bem como a concepção de educação integral numa perspectiva humana, para além da integração entre a formação básica e o trabalho. A pesquisa revela que a reforma do Ensino Médio, com finalidade aparente de “universalizar” a integração da educação propedêutica à educação profissional, efetivamente integra a educação da juventude pobre a interesses do mercado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação Integral. Ensino Médio. Estado. Mercado.

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

## 1 INTRODUÇÃO

No atual cenário de um sistema econômico mundial em crise – uma crise conceituada por Mészáros como “estrutural” –,<sup>1</sup> todas as dimensões da sociedade são atingidas. Portanto, a educação não escapa e o Estado é convocado a realizar reformas educacionais que se alinhem, da forma mais estreita possível, às demandas do capital. Um exemplo ilustrativo da função exercida pelo Estado na atual conjuntura econômica e social é a última reforma do Ensino Médio no Brasil.

Não estranhamente, no mesmo ano da aprovação da EC nº 95/2016, o Estado brasileiro instituiu a reforma do Ensino Médio por meio de Medida Provisória nº 746/2016, transformada na Lei nº 13.415/2017, que regulamenta a atual forma de organização da referida etapa da Educação Básica.

O estudo da lei que reforma o Ensino Médio e o levantamento preliminar dos cursos ofertados em escolas públicas do Ensino Médio localizadas na maior cidade do Agreste alagoano (Arapiraca/AL) levaram a questões originárias do problema de pesquisa – projeto submetido ao edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/UFAL 2019-2020: Qual a perspectiva de emprego para jovens formados em determinados campos profissionais na região do Agreste alagoano?

Tendo em vista a realidade de empobrecimento das famílias em Alagoas, um estado que alcança um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil, podemos pressupor a necessidade apresentada à juventude pobre de relacionar a escolaridade às possibilidades de ingresso no mercado de trabalho, visando atender à primeira necessidade humana: alimentar-se. Portanto, consideramos de extrema relevância analisar os limites e as possibilidades colocados à formação técnica e profissional da juventude que ingressa no Ensino Médio

---

<sup>1</sup> “[...] a grave crise em curso de nossa época histórica é estrutural no sentido preciso de não poder ser superada nem mesmo com os muitos trilhões das operações de resgate dos Estados capitalistas.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 135).

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

Integrado ante a necessidade de encontrar formas de sobrevivência em tempo de crise econômica e consequente elevação de taxas de desemprego.

Este objetivo está conectado ao pressuposto de que, independentemente de modelos e paradigmas educacionais, sejam esses os fundamentos da empregabilidade pautados pela “pedagogia das competências” (NOMERIANO, 2007; SANTOS, 2017), ou por processos formativos dirigidos ao “empreendedorismo individual” (AMORIM; JIMENEZ; BERTOLDO, 2016, p. 10), a perspectiva de formação integral (MARX, 2015) apresenta-se cada vez mais distante da realidade formativa da juventude, submetida a reformas que adaptam sua força de trabalho às necessidades reprodutivas do capital.

Para a análise do objeto, escolhemos o método científico ontológico marxiano, por entendermos que ele nos possibilita ultrapassar o limite da apreensão do fenômeno na forma como aparece, capturando-o pela raiz, ou seja, as causas sócio-históricas de sua existência. A pesquisa consiste em estudo bibliográfico e análise documental, a fim de relacionar a referida formação com a perspectiva existente de emprego.

Em termos de sistematização, organizamos o texto em três seções. A primeira aponta, em linhas gerais, o caráter reformista do Estado; a segunda analisa a relação entre os cursos técnicos ofertados no Ensino Médio Integrado e a demanda do mercado de trabalho; por fim, apresentamos a discussão sobre a contradição entre educação integral numa perspectiva humana e a educação integral e integrada, instituída pela reforma do Ensino Médio no Brasil.

## **2 APONTAMENTOS SOBRE O CARÁTER REFORMISTA DO ESTADO**

Partimos do pressuposto de que o caráter reformista do Estado é próprio de sua natureza; sempre que o sistema produtivo apresenta demandas, o Estado faz os ajustes necessários por meio de reformas. É ao que assistimos nas últimas décadas no Brasil em relação à educação formal.

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 ON-LINE  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

As reformas são apresentadas pelo Estado como formas de resolução de problemas sociais existentes, cabendo-lhe intervir com a promessa da solução; “como não pode atinar com as causas fundamentais destes males, só resta ao Estado tomar medidas paliativas”, afirma Tonet (2010, p. 23) ao analisar a natureza do Estado em Marx.

Essa função natural do Estado se metamorfoseia desde a sua gênese. Quando foi criada a sociedade de classes, surge para a classe dominante a necessidade de controle da classe explorada. Foi nas primeiras sociedades estruturadas na exploração de um ser humano por outro, ou seja, as sociedades escravistas e asiáticas, que se mostrou como “necessária a criação de novos complexos sociais. Entre estes, os mais importantes foram o Estado e o Direito” (LESSA; TONET, 2008, p. 56). Portanto, “O Estado é a organização da classe dominante em poder político. Tal poder apenas pode existir apoiando-se em um conjunto de instrumentos repressivos (exército, polícia, sistema penitenciário, funcionalismo público, leis etc.)” (*Idem*, p. 56).

Complementam os autores, embasados em Marx e Lukács: “o Estado é, essencialmente, um instrumento de dominação de classe” (*Ibidem*, p. 56). Essa dominação aparece como autoridade política, o que não corresponde ao verdadeiro sentido de autoridade, conforme fazem notar Lessa e Tonet (2008, p. 56):

[...] na comunidade primitiva, também existia a autoridade, mas não existia o Estado. Nela, a autoridade, baseada na idade, na sabedoria, na experiência de vida, nos dotes físicos etc. não estava a serviço da exploração do homem pelo homem, ao contrário das sociedades de classes, nas quais a autoridade tem por função social o domínio de uma parte da sociedade sobre a outra.

Nas sociedades de classes antigas, o Estado exercia a função de manter os escravos subjugados, “tal como o Estado feudal era o órgão de que se valeu a nobreza para manter a submissão dos servos e camponeses dependentes” (*Idem*, p. 162). Assim, que função poderia assumir o Estado moderno? Nas palavras do autor, ele é “o instrumento da exploração do trabalho assalariado pelo capital”.

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

De idêntica forma como ocorreu em outras formas de Estado, o Estado moderno metamorfoseia-se sempre que necessário, e suas medidas são sempre paliativas, como nos denominados Estados de Bem-Estar Social e no atual Estado Neoliberal. Em essência, nada é alterado; as funções são adaptadas às determinações econômicas de cada período histórico.

Para tanto, todas as dimensões da sociedade são atingidas pela política reformista do Estado. Dessa forma, mais uma vez a educação ofertada à juventude em condição de pobreza precisa ser ressignificada em função de interesses mercadológicos; o Estado cumpre a função mediadora.

### **3 A RELAÇÃO ENTRE OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO E A DEMANDA DO MERCADO DE TRABALHO**

Estando o Estado de Alagoas localizado numa das regiões mais empobrecidas do país, não é difícil constatar que a necessidade imediata dos jovens que frequentam a escola pública é encontrar um meio de sobrevivência. Conseqüentemente, não é difícil encontrar jovens conformados com o horizonte alcançado, quando indagados sobre os estudos, quase sempre respondem: “Eu já terminei”. Subjetivamente, internalizaram o limite objetivo como natural. A linha do horizonte formativo escolar para um grande contingente de jovens pobres é a conclusão do Ensino Médio.

É neste contexto social que o Estado escolhe cursos técnicos profissionalizantes a serem integrados à Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (2018), ofertados em escolas públicas da região do Agreste alagoano.

Tomando como fontes de pesquisa os documentos Programa Alagoano de Ensino Integral – pALei Ensino Médio: documento orientador (2019), o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2016), a tabela de Classificação Brasileira de Ocupações<sup>2</sup> e dados encontrados no portal Trabalha Brasil, foi possível dispor da relação cursos ofertados e da demanda de emprego. Essas duas últimas fontes nos informam tanto as categorias em que os cursos ofertados se encontram, quanto a

<sup>2</sup> Site: <<https://www.ocupacoes.com.br/>>.

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 ON-LINE  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

disponibilidade de vagas de emprego ora existentes. O portal Trabalha Brasil foi criado em substituição ao Sistema Nacional de Emprego (SINE).<sup>3</sup>

De início já identificamos que, embora os cursos técnicos ofertados localmente possam ser encontrados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2016), inclusive com descrição de perfil profissional, não ocorre uma política de alinhamento entre o referido documento e a tabela de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Em consulta a essa tabela, constatamos que os cursos técnicos em Ludoteca, Secretaria Escolar e Cooperativismo não constam; o que pode ser encontrado é um tipo de atividade profissional de área aproximada. Ludoteca, por exemplo, aproxima-se, da função de Recreador, encontrada na área de Técnicos de Serviços Culturais.<sup>4</sup>

Para a função de Recreador é requerida a formação de nível médio, atuando

[...] em instituições de ensino, de atividades recreativas, culturais e desportivas, em empresas de atividades de lazer, hotéis, acampamentos, resorts, clubes, acantonamentos, navios, festas e eventos, parques temáticos, bufês infantis, excursões, colônias de férias e spas. *Geralmente são autônomos*, organizam-se em equipe de recreadores; desenvolvem as atividades sob supervisão ocasional, em ambientes fechados, a céu aberto e em veículos, atuando em horários irregulares. (CBO 3714-10, grifo nosso).

No caso específico dos cursos técnicos em Secretaria Escolar e Cooperativismo, também ofertados em escolas públicas do Agreste alagoano, estes não constam na referida tabela, nem de forma aproximativa, como algum tipo de “ocupação”, para usar o termo do citado documento. O Curso Técnico em *Marketing* também não aparece na tabela de Classificação de Ocupações Brasileiras, tão só as ocupações Diretor e Gerente de *Marketing*, ambos com exigência formativa de nível superior.

Em relação ao Curso Técnico em Recursos Humanos:

As ocupações [...] são exercidas por profissionais que tenham cursado, pelo menos, o nível superior completo, formados em qualquer ramo do conhecimento, com experiência ou formação complementar predominante nas áreas de psicologia ou administração. É desejável que as ocupações sejam exercidas por profissionais com quatro a cinco anos de experiência na área de recursos humanos. a(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://sine.com.br/vagas-empregos-em-maceio-al>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/371-tecnicos-de-servicos-culturais>>. Acesso em: 6 mai. 2020.

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos. (CBO 1422-05).

O Curso Técnico em Eventos também não consta de forma direta; a ocupação relativa é Decorador de eventos (CBO 3751-20), que “não requer um nível de escolaridade determinado, pois no mercado convivem profissionais com formação na prática, cursos de curta duração, cursos técnicos de nível médio e formação universitária”. O Curso Técnico em Hospedagem aparece como Curso de Camareiro de Hotel (CBO 5133-15), cujo “acesso ao emprego ocorre por meio de cursos profissionalizantes básicos de até duzentas horas/aula”. Para Gerente de Hotel (CBO 1415-05), “os requisitos de acesso variam conforme o porte e o tipo de estabelecimento [...]. Há empresas que demandam profissionais formados em escolas técnicas profissionalizantes ou em curso superior na área de hotelaria e turismo”.

Para Chefe de Portaria de Hotel (CBO 5101-20):

O exercício dessa ocupação requer, no mínimo, escolaridade de nível médio incompleto e curso de qualificação profissional de duzentas a quatrocentas horas/aula. O acesso à função de supervisão ocorre após um ou dois anos de experiência na área(as) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, exceto os casos previstos no artigo 10 do decreto 5.598/2005.

O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática é outro que não consta na tabela de Classificação Brasileira de Ocupações. Na área constam dois cursos de nível técnico: Técnico de desenvolvimento de sistemas e aplicações (3171) e Técnico em operação e monitoração de computadores (3172).

Esses dados revelam dois aspectos facilmente constatados no âmbito das políticas que buscam integrar educação e mercado. Primeiro, as ações do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) e do Ministério da Educação (MEC) estão desarticuladas; nesse caso específico, os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados em escolas públicas de Alagoas constam no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC), mas não constam com a mesma especificação na tabela de Classificação Brasileira de Ocupações. Segundo, a oferta dos cursos técnicos acima

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

identificados, em larga medida, não estabelece relação com a demanda de ocupações do mercado local e nacional.

O que esses dois elementos podem significar? Por um lado, o evidente descompromisso do Estado com o futuro dos egressos do Ensino Médio Integrado (BNCC e Profissionalização); por outro, e ao mesmo tempo, o compromisso deste [Estado] com os interesses do capital, tendo em vista que reduz investimentos educacionais por meio da oferta de cursos de baixo custo operacional e adapta a juventude pobre a ocupações do mercado informal, pela via do empreendedorismo individual ou de atividades simples do mercado formal, para as quais a formação técnica não será pré-requisito.

Dessa forma, os jovens egressos de cursos que pouco respondem à demanda do mercado são duplamente vitimizados. Além de submetidos a um processo educativo precarizado, tendo em vista o perceptível esvaziamento do conhecimento científico da Base Nacional Curricular Comum para Ensino Médio, a formação dita profissional o prepara, no máximo, para o empreendedorismo individual, ou seja, para o desemprego conformado.

Desse modo, o Ensino Médio Integrado não integra a formação profissional ao mercado. Para chegarmos mais próximo ao real distanciamento, recorreremos a outros instrumentos do Estado. O antigo Sistema Nacional de Emprego (SINE), substituído pelo portal Trabalha Brasil, é um desses instrumentos.

Entre as diferentes possibilidades de buscas de vagas de emprego no Brasil, escolhemos a busca por área. Novamente constatamos situação similar à análise já realizada: o curso de Ludoteca não consta, a função aproximada é a de Recreador. Ao buscarmos vagas para essa função no Estado de Alagoas, aparecem uma ou duas vagas para Maceió, com atuação em restaurantes e/ou pizzarias durante finais de semana, ou seja, prestação de serviço ou serviço terceirizado. Quando o assunto é salário, consta: “A combinar – Média salarial para Recreador”.<sup>5</sup>

O curso de Secretaria Escolar aparece na área de Educação com a nomenclatura de Secretaria Acadêmica, com atuação direcionada a faculdades e com

<sup>5</sup> Cf. <<https://www.trabalhabrasil.com.br/vagas-empregos-em-maceio-al/recreador/2245103>>.



# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 ON-LINE  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

exigência de Ensino Superior. O curso de Hospedagem não aparece, embora na área Hotelaria e Turismo constem algumas funções que podem estar relacionadas, mas com grande restrição de vagas, a exemplo da função de Roupeiro. Quando se trata das funções técnicas em Cooperativismo e Eventos, não há nada correlato.

O curso de *Marketing* aparece como uma área abrangente, incluindo a função de Agente de Eventos, mas para ocupar a vaga o candidato precisa ter cursado o tecnólogo ou superior. Não foram localizadas ofertas de vagas em Alagoas no período investigado.<sup>6</sup>

Os cursos de Recursos Humanos e Manutenção e Suporte em Informática aparecem como maiores possibilidades de um lugar no mercado de trabalho. No caso do primeiro, mesmo a função de Auxiliar de Recursos Humanos requer, em quase todas as vagas abertas, o tecnólogo ou superior na própria área ou em área afim. O segundo aparece como Auxiliar de Assistência Técnica de Informática, com exigência de formação profissional mínima, de nível técnico.

O que fica constatado nas análises realizadas é um grande abismo entre a política de formação da juventude pobre e a possibilidade de ocupação da função para a qual foi formado. O distanciamento da perspectiva de emprego é cada vez mais evidente.

A propalada educação para o trabalho esbarra no descarte de força de trabalho pelo capital. Dessa forma, o desemprego desencadeia consequências diretas na qualidade da educação básica e profissional; o afastamento dos conhecimentos científicos compromete ainda mais a perspectiva de formação integral, compreendida por Marx (2015) como desenvolvimento dos sentidos físicos e espirituais. Pelo que se constata, tal perspectiva se apresenta cada vez mais distante da realidade formativa da juventude, que passa a ser conformada com maior ênfase na possibilidade real do desemprego, tendo de assumir, individualmente, a criação dos meios de sobrevivência. Estando as ofertas formativas predominantemente alinhadas ao mercado informal, que implicações ainda mais graves apresentam para a formação integral do indivíduo?

---

<sup>6</sup> Todas as buscas por vagas de emprego nas áreas analisadas ocorreram entre novembro/2019 e maio/2020.

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

### **4 EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA INSTITUÍDA PELA REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A FORMAÇÃO INTEGRAL DO INDIVÍDUO**

A reforma do Ensino Médio caracteriza-se pelo reducionismo da formação básica, pela flexibilização de áreas do conhecimento no currículo (ex.: Sociologia, Filosofia, Educação Física) e pela redução do tempo curricular destinado à apreensão do conhecimento científico básico. O Novo Ensino Médio oferta conhecimentos da BNCC em, no máximo 1.800 horas, quando anteriormente essa formação se dava, no mínimo, em 2.400 horas, conforme atesta a Lei nº 13.415/2017, art. 3º, § 5º: “A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino”.

Não há dúvida de que a educação ofertada à juventude em condição de pobreza é reestruturada em função de interesses mercadológicos e em detrimento da formação integral do indivíduo. O abismo entre o denominado Ensino Médio Integral e a perspectiva de uma formação integralmente humana é aprofundado, embora o Estado tente mascarar tal realidade. Entre as formas encontradas pelo Estado para o mascaramento desse abismo, destaca-se a peculiar confusão conceitual que apresenta as categorias ontológicas em documentos oficiais e as categorias formação humana, formação integral e educação integral.

A BNCC-EM (2018), por exemplo, a categoria é apresentada numa visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, considerando-os como sujeitos de aprendizagem.

No entanto, denominada educação integral, apregoada pelo Estado burguês para a juventude pobre do Brasil, não passa “de uma educação unilateral, cuja finalidade é adaptar e readaptar a classe trabalhadora, indistintamente, às demandas do modo de produção” (AMORIM, 2018, p. 212) e em detrimento “da formação do

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 ON-LINE  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

indivíduo no horizonte da relação deste com a generidade humana, nas suas dimensões mais amplas, ou seja, não redutíveis ao trabalho” (*Idem*).

Portanto, ainda que a formação técnica profissional da juventude que ingressa no ensino Médio Integral se aproxime o máximo possível da perspectiva do emprego, inclusive preparando-a tecnicamente para atividades mais complexas da produção, tal formação permanece unilateral e tem implicações limitadoras ao processo de formação humana. Isso demonstra a contradição do discurso legal do Estado, quando afirma que o documento BNCC-EM (2017, p. 7) “está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa [...]”, enquanto efetua uma reforma que esvazia o currículo de conhecimentos científicos, especialmente das disciplinas da área de ciências humanas.

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crescimento assustador de taxas de desemprego é consequência da crise econômica. Em decorrência, o Estado, aliado inseparável do capital, faz ajustes legais e reformas sociais adequadas à conjuntura econômica, não importando as implicações de tais reformas na vida dos indivíduos pertencentes à classe trabalhadora.

A pesquisa revela que a reforma do Ensino Médio, com a finalidade aparente de “universalizar” a integração da educação propedêutica à educação profissional, efetivamente integra a educação da juventude pobre aos interesses do mercado. Ante o desemprego crônico, cabe ao Estado promover a adequação ao desemprego, ao empreendedorismo individual, ao subemprego, ao trabalho intermitente, a serviços simples necessários ao capitalista. Desse modo, a juventude sem perspectiva de emprego formal é adestrada a fim de acreditar que o caminho a ser percorrido é o do esforço individual para ser bem-sucedido no seu próprio empreendimento.

A consequência mais grave repercute no próprio indivíduo, impedido cada vez mais da apropriação de conhecimentos científicos e, evidentemente, da perspectiva

# VII SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

## AS LUTAS DA PEDAGOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA.

29/11 a 05/12 de 2020 *ON-LINE*  
Maceió - Alagoas - Brasil  
Universidade Federal de Alagoas  
Centro de Educação



ISSN1981 - 3031

de formação integral, compreendida por Marx (2015) como desenvolvimento humano dos sentidos físicos e espirituais. O conhecimento sistematizado é uma das riquezas produzidas pela humanidade, necessária à humanização das novas gerações, e constitui uma das dimensões que possibilita um maior estreitamento na relação entre o indivíduo e o gênero humano. Quando o Estado esvazia o currículo escolar de conhecimentos científicos, cumpre a função de controle de acesso a estes, e, conseqüentemente, impede, em larga medida, o próprio desenvolvimento humano do ser.

### REFERÊNCIAS

AMORIM, Maria Gorete Rodrigues de. **Educação para o trabalho no capitalismo: o ProJovem como negação da formação humana.** São Paulo: Instituto Lukács, 2018.

BRASIL/MTE. **Classificação Brasileira de Ocupações.** Disponível em: <[https://www.ocupacoes.com.br/profissoes\\_regulamentadas](https://www.ocupacoes.com.br/profissoes_regulamentadas)>. Acesso em: 6 mai. 2020.

BRASIL. **Trabalha Brasil:** busca vaga por área. Disponível em: <<https://www.trabalhabrasil.com.br/busca-de-vagas-area>>. Acesso em: 1 mai. 2020.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Cadernos de Paris; Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução: José Paulo Neto e Maria Antônia Pacheco. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital.** Tradução Francisco Raul Cornejo et al. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011.

SANTOS, Deribaldo. **Educação e precarização profissionalizante: crítica à integração da escola com o mercado.** São Paulo: Instituto Lukács, 2017.

TONET, Ivo. A propósito de "Glosas críticas" in: MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano".** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular. 2010 (p. 7-37).